



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 927

segunda-feira, 06 de março de 2023

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
DECRETO MUNICIPAL Nº.020, DE 06 DE MARÇO DE 2023.....	1
“Convoca a Conferência Municipal de Saúde no Município de Santana da Vargem/MG”.....	1
LICITAÇÕES.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023.....	2

### PODER EXECUTIVO

#### JURÍDICO

#### DECRETO MUNICIPAL Nº.020, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

#### “Convoca a Conferência Municipal de Saúde no Município de Santana da Vargem/MG”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e com a resolução CNS 680/2022 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º e inciso I.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 24 de Março de 2023, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 927

segunda-feira, 06 de março de 2023

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde, será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e empresa de assessoria contratada para essa finalidade.

**Art. 3º** - O tema da Conferência Municipal de Saúde será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, e os eixos temáticos:

**I** - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

**II** - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

**III** - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

**IV** - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de Março de 2023.

---

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÕES

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023.

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 17/2023– Processo Licitatório nº 24/2023 Objeto: **Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de serralheiro.** O Recebimento dos envelopes será a partir do dia **20/03/2023** às 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 927

segunda-feira, 06 de março de 2023

Santana da Vargem/MG, 06 de Março de 2023.

---

**José Elias Figueiredo**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa